



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 099/2024.

**Dispõe sobre a prorrogação da Licença
Maternidade à Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença maternidade a servidora **Samantha Moreira Figueiredo Costa** – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18/06/2024 a 16/08/2024 – 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 18 de junho de 2024.

PUBLICADO

Data 18/06/2024
Local: Quadro Oficial
Ass: [Assinatura]
Nome: Alaíza Tomáz

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal